



DECRETO Nº 040/2021, 18 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00508, de 02 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 91.417,00 (Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

04 122 0012 2006 MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

37 3.3.90.39 00 10010000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 32.589,00

Total na Classificação 32.589,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 122 0014 2012 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

63 3.3.90.39 00 10010000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 630,0


02.07 Total na Classificação

SECRETARIA DE AGRICULTURA 630,00

20 122 0014 2036 MANUTENCAO DAS ATIV. ADMINST. DA AGRICULTURA

413 3.3.90.30 00 10010000 MATERIAL DE CONSUMO 26.742,00

Total na Classificação 26.742,00


Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

☎ 87 3850.1156

📍 Rua Severino da Costa Nogueira, 153

● 2021. Todos os direitos reservados.
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00



418 4.4.90.52 00 10010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 11.533,00

Total na Classificação 11.533,00

02.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 0014 2039 MANUT. ATIV. ADMIN. DE ACAO SOCIAL

446

3.1.90.04 00 10010000

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.255,00

Total na Classificação 3.255,00

BREJINHO/PE, 18 de maio de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional

Gilsomar Bento da Costa

Prefeito

CPF: 781.085.004-00

Brejinho-PE

PUBLICADO EM

28/07/2021

[Assinatura]
Responsável

☎ 87 3850.1156

📍 Rua Severino da Costa Nogueira, 153

● 2021. Todos os direitos reservados.
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00